



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

**PORTARIA Nº 113/2019/GAP;**

*O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita – RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com espeque no artigo 23, inciso III, alínea a, da Resolução nº 06/17 e Lei nº 1111/2019;*

**RESOLVE:**

*Artigo 1º - Designar a servidora Kélia Moura de Oliveira, mat. 1889-9, para exercer a função de Pregoeiro, na forma da Lei nº 10.520/2002.*

*Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2019, revogadas todas as disposições em contrário.*

*Mesquita, 18 de março de 2019.*

*Saint Clair Esperança Passos  
PRESIDENTE*

**PORTARIA Nº 114/2019/GAP;**

*O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita – RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com espeque no artigo 23, inciso III, alínea a, da Resolução nº 06/17 e Lei nº 1111/2019;*

**RESOLVE:**

*Artigo 1º - Designar os servidores Anna Clara Feitosa Mello, Juliete dos Santos Brito do Nascimento e Elaine Izolani Vieira de Oliveira, para comporem a Equipe de Apoio, na forma da Lei nº 10.520/2002.*

*Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2019, revogadas todas as disposições em contrário.*

*Mesquita, 18 de março de 2019.*

*Saint Clair Esperança Passos  
PRESIDENTE*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

**PORTARIA Nº 115/2019/GAP;**

*O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita – RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com espeque no artigo 23, inciso III, alínea a, da Resolução nº 06/17 e Lei nº 1111/2019;*

**RESOLVE:**

*Artigo 1º -Designar os servidores Kélia Moura de Oliveira, Thiago da Silva Rodrigues e Anna Clara Feitosa Mello, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, na forma da Lei nº 8666/93, a contar de 01 de março de 2019.*

*Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2019, revogadas todas as disposições em contrário.*

*Mesquita, 18 de março de 2019.*

*Saint Clair Esperança Passos*  
**PRESIDENTE**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

*Atos da Pregoeira:*

**Processo nº 01/010/2019;**

*Pelo presente Aviso de Licitação na forma do artigo 4º, inciso I da Lei 10.520/2002, ficam devidamente comunicados aos eventuais interessados que se fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/ 2019, do tipo Menor Preço Global, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada em locação de sistema integrado de gestão municipal pública em ambiente WEB, contemplando Contabilidade Pública, Controle Orçamentário, Gerenciador financeiro e tesouraria, LDO, PPA, recursos humanos, folha de pagamento e portal de transparência tal como descrito no termo de referência, com as especificidades regulamentadas no Edital, a ser realizada no dia 28 de março de 2019 às 16h. Os interessados deverão retirar o Edital por meio de ofício protocolizado junto a Diretoria Geral de segunda à sexta feira, no horário de 10 às 16h, na sede da Câmara, situada a Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº 260, Centro – Mesquita - RJ*

*Mesquita, 18 de março de 2019.*

*Kélia Moura de Oliveira*

*Pregoeira – Portaria nº113/2019- Mat. 1889-9*

Publicado no site oficial da Câmara em 18 de março de 2019.